



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**



PORTARIA Nº24 /2021-SEMGA **Mojuí dos Campos/PA, 21 de janeiro de 2021.**

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Sr. **HELCIAS COELHO LIMA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021, de 01 de Janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa contratada para a contratação de empresa na prestação de serviços em sistemas para administração pública nos módulos: tributário, dívida ativa e recuperação de créditos, fiscalização, abastecimento de água, nota fiscal eletrônica e gestão de ISSQN, gestão patrimonial, iluminação pública, construção civil, controle de processos e portal de serviço.

- **ADRIANA CARVALHO LIMA DA SILVA** – Matrícula nº 004178-5.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

- **SIRIA DE SOUZA LUZ SILVA**– Matrícula nº 005741-0.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, aos vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e um.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2021 – SEMGA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



TERMO DE CONHECIMENTO - FISCAL DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa no uso de suas atribuições legais, **DESIGNOU** os servidores abaixo relacionados, através da Portaria Nº 24/2021-SEMGA, de 21 de janeiro de 2021:

ADRIANA CARVALHO LIMA DA SILVA (Titular)	Matrícula Nº: 004178-5
SIRIA DE SOUZA LUZ SILVA (Substituto)	Matrícula Nº: 005741-0

Para atuar como Fiscais de contrato sem prejuízos de suas funções no acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual que terá como objeto:

Contratação de empresa na prestação de serviços em sistemas para administração pública nos módulos: tributário, dívida ativa e recuperação de créditos, fiscalização, abastecimento de água, nota fiscal eletrônica e gestão de ISSQN, gestão patrimonial, iluminação pública, construção civil, controle de processos e portal de serviço.

Prazo de vigência:

6 (SEIS) meses a partir de sua assinatura.

Valor Estimado:

R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Fundamento Legal:

Lei de Licitações e Contratos: 8.666/93, de 21 de junho de 1993:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º - O representante da Administração **anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato**, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Mojuí dos Campos, 21 de janeiro de 2021.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Decreto nº 001/2021-SEMGA

Ciente:


SERVIDOR DESIGNADO

Ciente:


SERVIDOR DESIGNADO

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____